

BOLETIM DO CONSELHO DELIBERATIVO

Veja os principais assuntos tratados na reunião extraordinária realizada em 23 de setembro

Os membros do Conselho Deliberativo se reuniram no dia 23 de setembro, na sede da Afresp. Estiveram presentes 16 Conselheiros titulares e quatro suplentes. Pela mesa diretora, compareceram o vice-presidente, Luiz Carlos Benício, e o primeiro secretário, Pedro de Oliveira Abrahão. O 1º vice-presidente e diretor da Amafresp e Inscrição, Alexandre Lania Gonçalves, representou a Diretoria Executiva. O diretor Regional de Taubaté, José Elias Cavalcanti Netto, e o Adjunto, Renato Novelletto Junior, também estiveram presentes.

A ata da Reunião do Conselho Deliberativo do dia 25 de agosto foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o diretor da Amafresp e Inscrição, Alexandre Lania Gonçalves, apresentou a proposta de alteração do artigo 38 do regulamento da Amafresp, sobre o Fundo de Reserva.

De acordo com Lania, a alteração do Fundo vem para atender a resoluções da ANS (RN 419/16 e 392/15). O atual Regulamento prevê que a diretoria da Amafresp possa remanejar a totalidade do Fundo de Reserva sem restrições. Segundo o artigo, há um limite de recursos a serem alocados no Fundo e, quando esse limite é ultrapassado, o excedente vai para a conta da Amafresp e será deduzido no valor da cota dos meses seguintes.

As novas resoluções da Agência exigem que parte do Fundo fique reservado, e só possa ser remanejado com a autorização da ANS. Sendo assim, a alteração do Parágrafo 1º do artigo 38 do Regulamento sugere o aumento do teto do Fundo de Reserva, de forma que atenda à reserva financeira exigida pela ANS e ainda haja um excedente que possa ser utilizado de acordo com as necessidades da Amafresp.

Outra alteração solicitada do artigo 38 é a inclusão do Parágrafo 3º, que institui um valor mínimo para o Fundo, para atender às exigências da ANS, no que tange aos ativos garantidores das provisões técnicas; do Parágrafo 4º, que diz que, na insuficiência para manter o valor mínimo, o Fundo deve ser imediatamente recomposto com recursos obtidos por meio de arrecadação, conforme

disposto no artigo 8º; e do Parágrafo 5º, que estipula a divulgação mensal pelos veículos oficiais da Afresp do montante máximo do Fundo de Reserva, o valor mínimo e os valores financeiros do Fundo, relativos ao último dia do mês anterior, discriminando onde foram aplicados, para fornecer transparência aos filiados Amafresp.

Houve bastante discussão entre os Conselheiros sobre as alterações no Regulamento e a quantia reservada no Fundo por determinação da ANS. Foi lido o parecer da Comissão de Saúde do Conselho sobre a mudança do Regulamento, que concluiu não ser o momento ainda para se realizar tal mudança, necessitando de mais estudos por parte da Comissão de Saúde e Fiscal – a aprovação seria feita posteriormente.

Foram apresentadas duas propostas. A primeira foi a de ratificar a proposta da Diretoria Executiva de alteração no Regulamento. A segunda, de que a proposta seja submetida a mais estudos, para ser aprovada posteriormente. A primeira proposição (a de corroborar a proposta da Diretoria) foi aprovada por maioria. Ficou decidido que um ofício será enviado à Diretoria Executiva para alertá-la de que as questões estatutariamente de competência do Conselho devem ser preliminarmente aprovadas por este órgão antes de serem implementadas.

Em seguida, foi discutido o Fundo de Solidariedade da Amafresp. A Comissão Fiscal leu seu parecer, feito em conjunto com a Comissão de Saúde. Os Conselheiros aprovaram o encaminhamento de um ofício à Diretoria Executiva para que ela elabore uma proposta de alteração do Regulamento do Fundo de Solidariedade, que deverá ser remetida ao Conselho.

Na sequência, foi lido um processo sobre a petição de um associado sobre decisões da diretoria da Afresp, que foi indeferida pelo Conselho. Logo depois, foi lido o Relatório de Acompanhamento Orçamentário do 2º trimestre de 2017 pelo membro da Comissão Fiscal, Conselheiro Thiago Martins. O parecer foi votado e aprovado pelos Conselheiros.

***Para mais detalhes, converse com o Conselheiro da sua região ou por WhatsApp (11) 97694-1010 com o Presidente do Conselho Deliberativo, ou por e-mail: jeepbom@hotmail.com.**

Veja quem esteve presente na reunião do Conselho Deliberativo:

Mesa Diretora: vice-presidente, Luiz Carlos Benício; 1º Secretário: Pedro de Oliveira Abrahão (Capital). **Conselheiros Titulares:** Antenor Roberto Barbosa (Presidente Prudente); Antonio Lourenço Colli (São José do Rio Preto); Bruno Lopes Barreira Cunha (Taubaté); Eduardo Gonçalves (Ribeirão Preto); João Álfaro Soto (Capital); José Carlos Miguel de Mendonça (Marília); José Correa de Barros Neto (Jundiaí); Leonardo Garcia Quadre (Sorocaba); Luiz Carlos Tolo Junior (Capital); Miguel Ângelo Carvalho da Silva (Campinas); Paulo Henrique do Nascimento (Araçatuba); Sebastião Tadeu de Vasconcelos (Franca); Teruo Massita (Capital); Thiago Martins (Araraquara). **Suplentes:** Ana Aparecida da Silva (São José dos Campos); Gerson Alanis Lamera (Piracicaba); Guglielmo Foa (Osasco); Wilson Alvez Batista (Guarulhos).